Natal, 14 de novembro de 2023.

Projeto de Lei *Nº* *de 2023*

Institui o Programa QualiÁgua nas escolas municipais e centros municipais de educação infantil (CMEI) de Natal, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Programa QualiÁgua, que tem como finalidade fiscalizar e assegurar a qualidade da água utilizada na preparação de alimentos e refeições nas escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) de Natal.

Art. 2º - O Programa QualiÁgua será regido pelas seguintes diretrizes:

I. Fiscalização Regular pela Vigilância Sanitária Municipal: A Vigilância Sanitária Municipal realizará inspeções periódicas para garantir o cumprimento das normas sanitárias na manipulação e armazenamento da água nas escolas municipais e CMEI.

II. Análise da Qualidade da Água com Participação da Vigilância Sanitária: Será implementado um sistema de análise laboratorial em colaboração com a Vigilância Sanitária Municipal para verificar a potabilidade e qualidade microbiológica, físico-química e organoléptica da água utilizada nas cozinhas das escolas e CMEI.

III. Relatórios e Divulgação: Relatórios periódicos, contendo os resultados das análises, serão divulgados para a comunidade escolar e disponibilizados online.

Art. 3º - As escolas municipais e CMEI terão um prazo de 120 (cento e vinte) dias para se adequarem às normas e regulamentações do Programa QualiÁgua.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará este programa, estabelecendo normas e procedimentos específicos para sua implementação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Justificativa:

A criação do Programa QualiÁgua para as escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) de Natal é uma iniciativa voltada para assegurar a qualidade da água utilizada na preparação de alimentos, garantindo um ambiente seguro e saudável para os estudantes.

A participação ativa da Vigilância Sanitária Municipal é essencial para garantir que as normas sanitárias sejam estritamente seguidas, contribuindo assim para a promoção da saúde na comunidade escolar. A implementação do Programa QualiÁgua, em colaboração com a Vigilância Sanitária, busca proporcionar uma resposta efetiva às necessidades específicas das escolas municipais e CMEI.

A transparência e a divulgação dos resultados das análises para a comunidade escolar são aspectos fundamentais, promovendo a conscientização sobre a qualidade da água utilizada nas escolas. As medidas punitivas estabelecidas visam garantir o cumprimento efetivo das normas, assegurando a saúde e bem-estar dos estudantes nas escolas municipais e CMEI.

Contamos com o apoio dos membros desta Casa para a aprovação deste projeto que visa fortalecer as condições higiênicas nas escolas municipais e CMEI, contribuindo para um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento saudável das crianças.